

PORTARIA Nº 343/2012, DE 7 DE MAIO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Carlos Eduardo Facin Lavarda.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

CARLOS EDUARDO FACIN LAVARDA

cadastro funcional nº 7316, ocupante do cargo de Professor Visitante, lotado no Departamento de Contabilidade, para participar do 35º Congresso Anual da Associação Européia de Contabilidade, em Liubliana, Eslovênia, no período de 9 a 11 de maio de 2012.

Blumenau, 7 de maio de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO